



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**MENSAGEM DE LEI Nº 018/2022**

São João do Jaguaribe/CE, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação deste Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do cargo de Ouvidor Municipal junto a este Poder Executivo.

O Ouvidor Municipal, no exercício de suas atribuições, atuará, dentre outras, de forma a permitir transparência, imparcialidade, informalidade e celeridade nos procedimentos da Ouvidoria Municipal, dirigindo, coordenando, avaliando e controlando as atividades e serviços daquela, além de representa-la perante os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e dos demais Poderes e perante a sociedade.

Certo da especial atenção a este projeto, solicito urgência/urgentíssima na aprovação do mesmo.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe/CE, aos 08 de novembro de 2022.

  
**Raimundo César Morais Maia**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Cria o cargo de Ouvidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica criado o cargo de Ouvidor Municipal vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, nomeado pelo Prefeito dentre agentes municipais, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez, por igual período, nos termos da Lei Municipal n.º 761/2021, de 04 de novembro de 2021.

**Art. 2.º** A título de remuneração, receberá o Ouvidor Municipal, por mês, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 3.º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe/CE, aos 08 de novembro de 2022.

  
**Raimundo César Morais Maia**  
Prefeito Municipal

VOTESE 1416